



Informativo do METASITA para os trabalhadores Metalúrgicos das Pequenas e Médias Empresas de Timóteo e Cel. Fabriciano - Nº 167- 28/01/2016

CAMPANHA SALARIAL 2015/2016

COMPANHEIRADA

Assembleia 5^a-feira (28) e você não pode faltar!

s companheiros que trabalham na Emalto, Ramac, Tessim, Thermon, ATF/ATA, Valvifer, Dunox, Tear Telas, Dinox, Golden Inox e tantas outras, cujos patrões se fazem representar nas negociações pelo Sindimiva, estão

convocados para assembleia hoje para analisar e decidir pela aprovação ou rejeição da proposta apresentada pelos patrões, na reunião de mediação ocorrida em Belo Horizonte, na Superintendência Regional do Trabalho.

REJEITAR

Entendemos que a proposta ainda não atende aos anseios dos trabalhadores, e por isso, deve ser rejeitada. Porém, saudamos a iniciativa das negociações. É fundamental que os companheiros entendam que a força

do Sindicato vem dos trabalhadores. Que a direção do Metasita negocia e encaminha! Porém, quem tem o poder de decidir é a companheirada, reunida em assembleia.

Afinal de contas:
JUNTOS SOMOS
+ FORTES!

Confira os horários e locais:

1) Sede do
Metasita,
no bairro
Timirim: às
13h, 15h30 e
17h30

2) Subsede do Bairro Limoeiro em Timóteo: às 17h30

3) Subsede em Coronel Fabriciano: às 13h e 17h30



A proposta que os trabalhadores terão que decidir é:

REAJUSTE: de 5,16%

a) para trabalhadores com salários até R\$3.000,00.

REAJUSTE: de 2,5%

b) para trabalhadores com salários entre R\$3.001,00 a R\$5.000,00.

LIVRE NEGOCIAÇÃO

c) para salários acima de R\$5.000,00 a negociação será feita diretamente com a empresa.

O REAJUSTE SERÁ RETROATIVO A 1º DE NOVEMBRO?

NÃO. Pela proposta dos patrões, o reajuste será aplicado a partir do fechamento do acordo. Então, os salários de novembro, dezembro, 13º salário, e também janeiro não sofreriam correção, e, os trabalhadores ficariam no prejuízo.

COMO FICA A CESTA BÁSICA E A PLR?

Também a CESTA BÁSICA e a PLR **NÃO** serão reajustados. Os trabalhadores receberão, em 2016, a mesma CESTA BÁSICA e a mesma PLR recebida em 2015. Ficando também no prejuízo.

PISO SALARIAL/SALÁRIO DE INGRESSO



A partir de 1º de janeiro PISO SALARIAL foi alterado

O parágrafo único da cláusula 3ª - PISO SALARIAL / SALÁRIO INGRESSO, da Convenção Coletiva garante que o Piso Salarial deverá ser sempre 10% (Dez por cento) superior ao salário mínimo, os demais 5% (Cinco por cento) sobre a faixa anterior.

Dessa forma a partir de 1º de janeiro/2016, os pisos serão os seguintes:

- a) Empresas com até 50 empregados: R\$968,00;
- b) Empresas de 51 a 100 empregados: R\$1.016,40;
- c) Empresas acima de 100 empregados: R\$1.067,22.

Nenhum salário dos trabalhadores representados pelo Metasita pode ser inferior aos valores citados.

O fato da nova Convenção ainda não ter sido assinada não faz diferença, pois, a súmula 277 garante que a Convenção atual tem suas cláusulas validadas até que uma nova Convenção Coletiva seja assinada.

EXPEDIENTE

Sind. Trab. Metalúrgicos de Timóteo e Cel. Fabriciano **SEDE:** Av. Mon. Rafael, 155, Timirim/Timóteo/MG - Tel: 3849-9100 / 9101 SUBSEDE: Fabriciano - Tel: 3841-3909 - SUBSEDE: Timóteo - Tel: 3847-5690

> Site: www.metasita.org.br E-mail:secretaria@metasita.org.br Resp.:Diretoria do METASITA Tiragem: 1000 exemplares

